



Guaçuí, 10 de março de 2020.

DE: Plenário
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 5421742/2019

Proposição: Projeto de Lei - Legislativo nº 21/2019

Autoria:

VALMIR SANTIAGO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Empresa Concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica atender às normas técnicas aplicáveis à ocupação do Espaço Público e promover a retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, em vias públicas no município de Guaçuí, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e 2ª Votação

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição: Considerando a aprovação em segunda Votação do presente Projeto de Lei pelo Plenário, por unanimidade de votos dos presentes na sessão ocorrida em 09/03/2020, encaminho o presente processo à Secretaria da Casa para elaboração do autógrafo e posterior envio ao Executivo para Sansão.

Próxima Fase: Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

Sarita Gomes Amorim
Chefe de Gabinete